



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026**

AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM:

**20/05/2026**

DESAFIXADO EM:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração e Desenvolvimento  
Econômico

O Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a abertura de **inscrições** para exposição e venda de livros no Parque de Eventos Almiro Grings durante a realização do evento: Feira do Livro de Igrejinha.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Realização de inscrição pública para exploração de cada um dos dez (10) estandes de vendas de livros durante a realização do evento 23ª Feira do Livro de Igrejinha.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES**

2.1. Poderão se inscrever editoras, livrarias e afins, os quais tenham se inscrito como interessadas dentro do período previsto neste edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Chamamento Público, não podendo alegar desconhecimento.

3.2. O período de inscrição será de: **01/06/2026 até 19/06/2026.**

3.3. As inscrições serão por ordem de chegada, presencialmente no protocolo do Centro Administrativo Lauri Auri Krause, sito o endereço: Avenida Ildo Meneghetti, 757, Bairro 15 de Novembro.

3.4. O horário para realização das inscrições, em dias úteis, será: De segunda a quinta-feira, das 12h às 18h30min e na sexta-feira, das 9h às 14h.

3.5. No anexo I, encontra-se a ficha de inscrição.

**4. DOS DOCUMENTOS**

4.1. Ficha de inscrição - ANEXO I

4.2. Atestado de Capacidade Técnica de outra Feira do Livro que já participou;

4.3. Cópia do contrato social;

4.4. Cópia de identificação do responsável legal (RG ou Habilitação...);

4.5. CND- Certidão Negativa de Débito: Municipal, Estadual e da União.

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado da habilitação dos inscritos será publicada nas redes sociais oficiais da Educação do Município de Igrejinha, no Instagram e Facebook.

### 6. DA EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS

6.1. A ocupação e exploração dos estandes é válida exclusivamente durante a realização do evento Feira do Livro de Igrejinha 2026, não dando à empresa a nenhum direito de propriedade sobre o espaço nem de alterações ou mudanças em seu interior.

6.2. A instalação da empresa no interior do estande poderá ocorrer a partir do dia 05 de agosto de 2026, às 9 horas.

6.3. A desinstalação da empresa do interior do estande deverá ocorrer até o dia 08 de agosto de 2026, até as 21 horas.

6.4. Caberá à empresa manter o estande limpo e asseado, e, ao retirar-se dele deverá deixá-lo da mesma forma.

6.5. As empresas deverão comercializar exclusivamente livros.

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender durante todo o período determinado pela organização do evento, independente de sua demanda.

### 7. DA CONTRAPARTIDA DOS SELECIONADOS

7.1 Cada livraria/expositor deverá disponibilizar 2 (dois) livros, de livre escolha dos alunos, para premiação em concurso promovido pela organização do evento, sendo o valor mínimo de cada exemplar de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7.2 Os alunos contemplados receberão voucher contendo a identificação do expositor, o qual deverá ser apresentado para retirada dos livros.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos relativos a este Chamamento Público e não previstos em lei, serão dirimidos pela comissão organizadora do evento Feira do Livro de Igrejinha.

7.2. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público, poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Município de Igrejinha, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Educação, através dos telefones (51) 3549.8600 ou (51) 99315-5417.

Município de Igrejinha, 20 de maio de 2026.

  
**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.

  
**Dirceu Lindem Júnior**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LIVREIROS  
23ª FEIRA DO LIVRO DE IGREJINHA/2026**

Realização de inscrição pública para exploração de cada um dos 10 (10) estandes de exposição e vendas de livros durante a realização do evento Feira do Livro de Igrejinha, entre os dias 05 a 08 de agosto de 2026.

1- Razão Social: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2- CNPJ: \_\_\_\_\_

3- Nome do representante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4- Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Acrescentar como anexo:

- Atestado de Capacidade Técnica de outra Feira do Livro que já participou;
- Cópia do contrato social;
- Cópia de identificação do responsável legal (RG ou Habilitação...);
- CND- Certidão Negativa de Débito: Municipal, Estadual e da União.

Igrejinha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do proponente)

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS